PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00048/50

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 21/12/1950
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

(Abre um crédito especial de CR$ 17.500,00)

Texto:

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, faço saber que a câmara municipal Aprove , eu promulgo a seguinte lei.

Artº 1º - Para atender ás despesas com o momento e reestruturação dos funcionários Da CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, fica no corrente exercício financeiro, crédito especial De CR$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos cruzeiros),
Artº 2º - O credito especial a que se refere o artigo anterior, será atendido pelo o excesso de Arrecadação que a prefeitura efetua neste exercício, revogados as disposições em contrário.
Sala Rui Barbosa, em 21de Dezembro de 1950.

(a) Olavo João Galvão - Presidente
João Santana - 1º Secretário
Eliseu Leite - 2º Secretário

LEI Nº 28
(Abre um crédito especial de CR$ 17.500,00)

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, faço saber que a câmara municipal Aprove , eu promulgo a seguinte lei.

Artº 1º - Para atender ás despesas com o momento e reestruturação dos funcionários Da CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, fica no corrente exercício financeiro, crédito especial De CR$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos cruzeiros),
Artº 2º - O credito especial a que se refere o artigo anterior, será atendido pelo o excesso de Arrecadação que a prefeitura efetua neste exercício, revogados as disposições em contrário.
Sala Rui Barbosa, em 21de Dezembro de 1950.

(a) Olavo João Galvão - Presidente
João Santana - 1º Secretário
Eliseu Leite - 2º Secretário